

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 1998.

Aos treze dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador José Führ, estando ainda presentes os seguintes edis: João Adelmo Welter, Marli Paulina Schaeffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Romeo Vogel, Maria Beatris Weber Enzweiler e Paulo Froehlich. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Poder Executivo, os seguintes ofícios: Of.nº002/Gab/98, informando em resposta a solicitação do vereador Adelar H. Schmitt, que os serviços de limpeza de valos já foram realizados e, o ensaibramento da estrada estava sendo providenciado; Of.nº003/Gab/98, informando, em resposta à solicitação do vereador Ricardo Trierweiler, que o combate ao borrachudo estava prejudicado pelas chuvas que estavam ocorrendo; Of.nº004/Gab/98, informando em resposta à solicitação da vereadora Marli P. S. Krummenauer, que o reparo da luminária já fora providenciado; Of.nº005/Gab/98, informando em resposta à solicitação do vereador João A. Welter, que o reparo nas três luminárias, estava sendo providenciado; Of.nº006/Gab/98, encaminhando projeto de lei que institui o Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural para o exercício de 1998, e dá outras providências; Of.nº007/Gab/98, encaminhando o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem-DAER/RS, e dá outras providências. Também sendo solicitado nesse, a inclusão do projeto na pauta de votações da presente sessão; Of.nº008/Gab/98, encaminhando o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, e dá outras providências; Of.nº009/Gab/98, solicitando prazo de mais uma semana para resposta aos ofícios de nº009/CMV/98 a nº012/CMV/98. Da Assembléia Legislativa, o jornal Diário da Assembléia de número: Nº7123. Após a leitura da correspondência, colocou, o Presidente da Mesa Diretora, em votação a solicitação de prazo de mais uma semana, ao Executivo, para responder aos ofícios mencionados. Sendo aprovada a reivindicação por unanimidade. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que a solicitação não teria sido necessária, considerando que o Executivo dispõe de quinze dias de prazo. Ainda pôs em votação a solicitação de apreciação do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem-DAER/RS, e dá outras providências, na presente sessão. Expôs o Presidente da Mesa, que além das explicações do ofício, a urgência se devia ao fato de que a Prefeitura teria que desapropriar algumas áreas onde a estrada sairia do seu leito atual. Apresentou mapas das alterações que deveriam ocorrer com o asfaltamento. Comentou ainda, que a Prefeitura deveria firmar o convênio o quanto antes com o DAER, pois a empresa pretendia iniciar as obras ainda no presente mês. Tendo sido, também essa reivindicação, aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, onde o indicador de relator, vereador Ricardo Trierweiler nomeou os seguintes relatores para os projetos: Projeto de Lei Nº001/98, que institui o Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural para o exercício de 1998, e dá outras providências - relatora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler; Projeto de Lei Nº002/98, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem-DAER/RS, e dá outras providências - relator, vereador Romeo Vogel; Projeto de Lei Nº003/98, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, e dá outras providências - relatora, vereadora Marli P. S. Krummenauer. Havendo a existência de

quorum, foi iniciada a **ORDEM DO DIA**, passando-se à votação do seguinte Projeto: Projeto de Lei N°002/98, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem-DAER/RS, e dá outras providências. Expôs o relator, vereador Romeo Vogel, que seu parecer era favorável. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que os vereadores estavam sendo obrigados a votar favoravelmente ao Projeto, a fim de que fosse feito o asfaltamento. Só que, disse, lamentava o fato de não ter sido informado nada antes à Câmara, sobre o traçado da referida via, e que atribuía o mesmo a incompetência do Executivo. Pois que a Administração poderia ter, ao menos a meio ano, ter passado esses dados ao Legislativo se tivesse se informado sobre o andamento do projeto do asfalto. Expôs o vereador José Führ, Presidente da Mesa Diretora, que o processo do asfaltamento já fora iniciado em 1995(mil novecentos e noventa e cinco). E que pelo que sabia a obra de asfaltamento da via em questão, havia sido licitada na semana anterior. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt que a mesma fora licitada na manhã do dia anterior, pelo que lhe era de conhecimento. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação. Passando-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, pediu o vereador Adelar H. Schmitt, o envio de correspondência ao Poder Executivo e à Secretária da Educação do Município, solicitando que informassem sobre a questão do 2º(segundo) grau, quais as providências tomadas para sanar o problema. Comentou, que em fevereiro a Câmara estaria em recesso, e, por isso seria importante saber como se encontrava a situação dos alunos da 8ª(oitava) série que pretendiam cursar o 2º(segundo) Grau. Pediu ainda, o vereador Adelar H. Schmitt, o envio de correspondência ao Poder Executivo, solicitando o ensaibramento da estrada que conduz à localidade de Morro do Pedro e que informasse se, seria perfurado poço artesiano na localidade citada. Expôs, que a algum tempo ficara sabendo que não mais seria perfurado o referido poço. Mas que a água daquela localidade, certamente era a pior de todo Município, principalmente a da escola. Disse, o vereador Adelar H. Schmitt, que, porém, na manhã do presente dia fora à escola da localidade de Morro do Pedro, e que a merendeira lhe falara, que, conforme dito pelo Prefeito, seria perfurado poço na localidade. O que também seria o correto, expôs, pois na localidade de Picada Schneider havia poço com bomba, faltando tão somente a rede de distribuição. Solicitou, também, o vereador Adelar H. Schmitt, o envio de correspondência ao Poder Executivo, reivindicando que agilizasse a construção da ponte sobre o Arroio Veado, a fim de que não ocorresse o mesmo que estava acontecendo com o asfaltamento para São José do Hortêncio. O vereador Adelar H. Schmitt, comentou no momento, também, que na semana que passara, o Conselho de Educação entregara suas atividades, o que julgava fato lamentável. E considerando o mesmo, solicitou o envio, de correspondência ao ex-presidente do Conselho e à Secretária da Educação do Município, pedindo que informassem os motivos desse afastamento dos membros. Por último, o vereador Adelar H. Schmitt, pediu o envio de correspondência ao Poder Executivo, solicitando que informasse os valores pagos ao eletricitista que presta assistência à Prefeitura, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de mil novecentos e noventa e sete, e ainda, combate ao inseto borrachudo. Comentou, que estava insuportável a situação, pois que estava atacando com muito intensidade, visto que nos últimos meses não ocorrera combate. Esclareceu na oportunidade, o vereador Romeo Vogel, que a estrada para a localidade de Morro do Pedro, bem como para à localidade de Morro Bock, não estavam sendo arrumadas porque a motoniveladora estava estragada. No que concerne à perfuração do poço artesiano, mencionado pelo vereador Adelar H. Schmitt, expôs o Presidente da Mesa Diretora, que conforme informações, o mesmo deveria ter ocorrido já ao final do ano passado, só que a máquina perfuratriz primeiro fora executar serviço no Município de Vale Real, onde acabara estragando. E, que, fora enviada à São Paulo, para conserto, mas que na volta deveria executar perfuração de poços no Município. Disse o vereador José Führ, Presidente da Mesa Diretora, que deveria também ocorrer perfuração de poço artesiano na localidade de Morro do Pedro, só que, nessa havia dificuldade em obter-se água. Havendo somente um provável local, que era na propriedade de Arnildo Schmitt. Como mais nada

houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 20(vinte) de janeiro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE